

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

013/2024

**PROCESSO Nº**

013/2024

**MODALIDADE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº**

IL - 002/2024-PMI

**DATA**

20/02/2024

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 007/2024 ADM

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração vem solicitar processo de compra para contratação de fornecimento de energia elétrica que é essencial para o desenvolvimento das atividades das secretarias municipais, como escolas, unidade de saúde entre outros serviços oferecidos pelo município de Irati/SC. Sendo assim se faz necessária a contratação das concessionárias CELESC para fornecimento de energia elétrica respectivamente.

### 2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

### 3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município possuir algumas placas solares, mas não são suficientes para a necessidade que se tem, sendo assim a CELSSC DISTRIBUIDORA S.A é a empresa detentora da concessão de energia no Município, não restando outra solução, para o momento.

### 4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

### 5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento da média de consumo que o município teve no ano de 2023, apresentado pela contabilidade do município que segue em anexo a esse documento de formalização de demanda, através de relatório, se embasou os valores para o consumo do ano de 2024, sendo de R\$ R\$ 313.627,53 (Trezentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



centavos), sendo pago mensalmente em média de R\$ 26.135,63 (Vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para Contratação dia 25/02/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a necessidade.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda. Irati/SC, 20 de fevereiro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
BAZI:95048529987

Assinado de forma digital por  
EMERSON PEDRO  
BAZI:95048529987  
Dados: 2024.02.20 08:42:03 -03'00'

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**



Estado De Santa Catarina  
Município de Irati  
Setor de Contabilidade

Irati, 20 de janeiro de 2024.

Ao Setor de Compras.

O Relatório em anexo demonstra o consumo de energia elétrica durante o exercício de 2023, contemplando as U.C (unidades consumidoras) cadastradas e os consumos dos 12(doze) meses de 2023.

Para tal destaca-se o somatório do consumo por mês em 3 blocos de empenhos sendo considerado para empenho em 2024 o último mês de consumo de 2023, sendo:

- 1º bloco – Poços artesianos – R\$ 17.573,23 (Dezessete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos)
- 2º bloco – Prefeitura e outros –R\$ 7.182,26 (Sete Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavo)
- 3º bloco – Unidade de Saúde – R\$ 2.082,57 (Dois Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
- 4º Bloco – COSIP 4.509,19 (Quatro Mil Quinhentos e nove Reais e dezenove Centavos).

Atenciosamente

ODIRLEI CARLOS  
BERGAMASCHI:02373759  
900

Assinado de forma digital por  
ODIRLEI CARLOS  
BERGAMASCHI:02373759900  
Dados: 2024.01.31 09:18:28 -03'00'

Odirlei carlos Bergamaschi  
Contador CRC 31.357/O-2

U.C	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZ
23524589 Posto Saúd	1.397,20	1.724,13	1.962,09	1.918,73	1.113,07	904,24	977,61	855,42	905,69	1.397,97	997,05	1.711,83
999171 Sala Epidemiol	98,65	138,66	121,42	121,13	77,24	71,01	74,25	71,03	67,73	119,27	77,42	120,49
12309538 Posto Saúd	94,37	87,37	90,76	115,33	105,14	117,18	124,17	182,19	27,04	185,46	69,38	23,16
21445290 Rua São Jo	116,49	21,65	0	0	0	3	18,33	21,09	21,68	21,81	21,89	23,16
29204055 Linha Quat	2.015,00	1.973,34	1.620,73	1.494,35	1.666,04	1.387,29	1.549,30	1.246,55	1.569,13	1.606,02	1.539,78	1.626,08
43376845 Poço Sto A	0	0	0	0	0	618,74	70,05	804,08	424,49	429,13	221,3	497,47
27694543 Recalque J	1629,58	1657,67	1717,93	1740,97	1775,48	1804,95	1633,94	1267,67	1137,48	1793,68	1419,26	993,41
30213904 Poço Laran	112,94	88,84	115,52	156,67	132,31	69,57	52,71	52,74	53,42	69,81	69,38	67,96
27578144 Poço Barra	3.786,20	3.821,01	4.824,40	4.094,99	3.744,13	3.842,96	3.378,22	2.848,40	3.099,08	3.702,99	3.090,53	3.820,77
23858738 Poço Linha	448,6	288,47	323,63	265,11	594,53	375,21	412,48	836,28	282,86	362,95	478,43	481,25
27230199 Recalque V	622,78	588,66	782,31	594,83	766,84	615,14	454,44	409,43	642,46	405,13	208,89	278,09
27014909 Poço Esper	1.015,37	995,33	1.138,24	981,48	950,69	1.572,69	1.495,18	1.065,78	1.289,93	2562,5	1.326,49	1.793,72
40905820 Poço Agua	1134,75	1457,6	1537,72	1.462,43	2017,28	1397,92	1.107,33	1.136,81	1.042,61	1.622,00	2.020,41	1.557,33
41496592 Poço Flor D	21,42	21,65	23,59	21,74	21,43	21,29	20,79	9.859,34	135,31	1.213,24	1.210,35	1.266,10
31300762 Poço Canar	467,62	456,46	613,43	415,64	455,65	441,1	401,03	448,82	387,44	527,32	365,92	425,63
18880253 Poço Sete	81,48	96,05	291,3	256,77	208,15	225,17	223,40	93,54	164,52	244,39	299,46	278,85
53060439 rua casteld	481,21	176,94	176,94	85,77	86,51	83,79	97,11	83,70	96,25	135,28	124,89	115,84
52491339 Poço Sertã	2.055,76	1.901,08	2.206,46	1.941,94	1.997,24	1.899,43	1.492,40	1.531,47	1.490,07	1.929,69	1.718,73	1.860,15
10756740 Poço Itaiti	1.930,63	2.383,59	2.427,85	2.495,42	2.353,49	3.026,04	1.838,61	2.061,21	2.460,34	2.742,16	1.833,42	2.317,49
53168329 CAIXA 02	164,44	155,99	189,49	147,94	161,66	149,15	130,44	147,72	129,77	168,02	144,61	169,93
21160172 JOA BEUX S	443,31	678,95	735,26	645,61	429,18	362,24	381,58	253,25	278,12	552,79	582,09	764,76
49458606 Academia	251,68	243,38	241,19	192,95	123,02	115,04	129,73	123,09	101,26	216,74	130,73	227,09
28436955 Casarão	122,97	111,95	111,52	108,06	121,60	208,12	241,45	137,88	171,15	169,46	113,21	194,65
49636725 Santuário	129,38	54,13	26,55	23,19	25	24,84	24,96	23,20	22,81	26,17	22,64	24,71
50623696 Cemitério	229,51	208	253,37	232,84	264,66	267,77	258,10	223,69	227,20	262,57	250,52	257,21
43355082 Portal	35,02	37,53	55,37	49,31	50,06	56,08	48,56	41,47	41,35	44,36	38,71	42,46
41786043 Prefeitura	1.135,47	736,04	956,96	1.258,44	1.001,47	846,00	873,51	759,73	725,61	1.007,80	888,34	1.014,23
52270839 Cras	220,94	437,7	462,55	430,16	185,25	254,27	428,08	233,55	217,47	248,01	152,65	320,56
26232503 NSC TV	21,42	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
12309473 NSCTV Sete	21,42	36,1	23,59	21,74	21,43	21,29	20,79	21,09	21,35	21,81	21,89	23,16
31827590 Barracão T	115,80	129,98	150,34	148,70	131,61	116,48	100,60	95,66	107,68	110,53	75,03	95,76
7523079 Sala Educaçã	159,43	114,82	256,66	216,16	173,09	167,61	156,10	144,20	147,62	194,20	124,89	159,12



44261634 Ginásio Esp	1377,17	0	210,86	168,90	177,81	175,87	404,05	148,37	149,30	160,37	156,88	173,12
12309384 Pricesa Isat	675,71	386,41	989,65	895,15	715,34	950,42	833,97	598,65	695,17	946,28	776,45	813,42
32313043 Casa Policia	76,5	85,2	99,13	80,50	80,08	134,96	54,77	56,96	64,16	80,02	72,99	94,99
43104845 Policia Militar	226,65	203,65	211,43	237,91	179,53	91,60	138,74	116,07	91,28	144,00	125,61	180,75
23065894 Horto	21,42	21,65	23,59	21,74	21,43	21,29		21,09	21,35	21,81	21,89	27,00
21324949 casa cultura	73,42	73,77	74	74,44	109,30	90,22	70,91	71,88	71,29	72,71	115,39	164,51
537837 Garagem DM	202,33	202,21	218,03	233,56	206,74	234,41	165,80	134,36	139,76	178,90	152,65	177,65
291333115 Cemir	304,59	191,37	179,65	249,54	246,78	196,74	169,28	215,96	340,16	282,93	250,52	336,80
43407260 Cemir	625,65	241,95	1106,81	1.237,55	698,15	819,71	995,63	529,01	741,67	1.046,65	665,43	1.104,64
3001055 Multiplo Us	441,16	241,23	1019,08	1.089,56	469,25	510,01	590,44	289,12	447,84	784,81	502,52	985,67
29204055 Cospip 100	1.494,27		1.353,77	970,29	1622,29	1.824,91	1.551,94	1578,69	1871,06	2.966,41	1715,97	1427,53
12309392 Cospip 117	1.674,86	1.674,86	3.100,91	3.080,04	2.884,17	2.631,97	2821,45	2529,42	2444,56	1.407,44	2610,87	3081,66
Total	27.754,57	24.145,37	31.900,91	29.977,38	28.164,12	28.747,72	26.017,23	33.369,66	24.566,52	32.185,59	26.803,46	31.120,16

ODIRLEI CARLOS  
 BERGAMASCHI:0237375  
 9900

Assinado de forma digital por  
 ODIRLEI CARLOS  
 BERGAMASCHI:02373759900  
 Dados: 2024.01.31 09:19:16 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 34/2024

Data: 19/02/2024

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
<b>Unidade:</b> 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
<b>Nome do Solicitante:</b> EMERSON PEDRO BAZI	
<b>Local de Entrega:</b> LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
<b>Destinação:</b> CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	<b>Identificação:</b>

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (3-1-7074)	26.135,6300	313.627,56
				<b>Preço Total:</b>	<b>313.627,56</b>

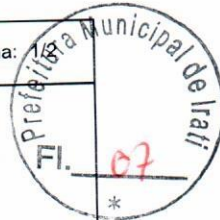
Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 19 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**Processo Adm. nº:** 13/2024 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** MENSAL  
**Local de Entrega:** UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO -  
**Urgência:** IMEDIATA  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:** DIANTE DA NECESSIDADE DE MANTER O FORNECIMENTO ININTERRUPTO E CONFIÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS ATIVIDADES CRUCIAIS DESTA INSTITUIÇÃO, ALIADA À COMPLEXIDADE TÉCNICA SINGULAR DESSES SERVIÇOS, JUSTIFICA-SE A OPÇÃO PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A ME  
**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.43.00.00.00	12,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total previsto:</b>				12,00

**1-MUNICÍPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
46	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1540 - Transferências do FUNDEB				
68	04.01.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1540 - Transferências do FUNDEB				
71	04.01.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
76	04.02.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

**ITENS:**

Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

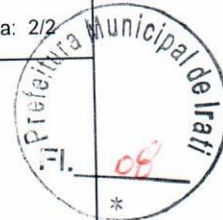
EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
88	06.02.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do CRAS Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
111	06.05.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	10.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
188	10.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>11,00</b>

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (3-1-7074)	26.135,6300	313.627,56
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>26.135,6300</b>	<b>313.627,56</b>

Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/2



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 13/2024  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** MENSAL  
**F - Local de Entrega:** UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICIPIO  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.  
**J - Observações:** DIANTE DA NECESSIDADE DE MANTER O FORNECIMENTO ININTERRUPTO E CONFIÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS ATIVIDADES CRUCIAIS DESTA INSTITUIÇÃO, ALIADA À COMPLEXIDADE TÉCNICA SINGULAR DESSES SERVIÇOS, JUSTIFICA-SE A OPÇÃO PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A ME  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.43.00.00.00	12,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
<b>Total Previsto :</b>				12,00

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
46	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1540 - Transferências do FUNDEB				
68	04.01.2.053.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1540 - Transferências do FUNDEB				
71	04.01.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Culturais no Município	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 2/2



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
76	04.02.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.Esportivas e de Lazer	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
88	06.02.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do CRAS	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
111	06.05.2.054.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Atividades dos Transportes	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
184	10.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.do Setor Urbano	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
188	10.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Convênio Polícia Civil/Militar com o Trânsito	3.3.90.39.43.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500	- Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Total Previsto :</b>				<b>11,00</b>

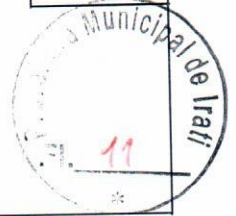
Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 13/2024  
Data do Processo Adm.: 20/02/2024  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	134.099,54	1,00
46	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	30.000,00	1,00
68	04.01	2.053	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	20.000,00	1,00
71	04.01	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	27.839,25	1,00
76	04.02	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	43.000,00	1,00
88	06.02	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	63.698,67	1,00
111	06.05	2.054	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	98.515,00	1,00
119	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	402.247,35	1,00
129	08.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	1.313.718,55	1,00
184	10.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	343.441,81	1,00
188	10.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	15.000,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>11,00</b>

**WIRLEI C. BERGAMASCHI**  
Contador  
CRC/SC 3135710-2

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.43.00.00.00	219.745,62	12,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>12,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>23,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irati, Em 20.02.24

DIRLEI C. BERGAMASCHI  
Contador  
CRC/SC-31357/0-2  
Assinatura do Responsável

OBS. POR SER INEXIGIBILIDADE E AS  
FATURAS SEREM VARIÁVEIS SERÁ EMP. ESTIMATIVO  
PARA O EXERCÍCIO 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - PMI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 - PMI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PMI**

<b><u>OBJETO:</u></b>	
<b>A</b>	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021. Empresa: CELESC DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.034-900.
<b>B</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 313.627,56 (Trezentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
<b>C</b>	<b>LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO</b> As unidades consumidoras do município de Irati/SC, durante o período de janeiro a dezembro de 2024.
<b>D</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b> Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - PMI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 - PMI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PMI**

**1- DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

**2- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Diante da necessidade de manter o fornecimento ininterrupto e confiável de energia elétrica para as atividades cruciais desta instituição, aliada à complexidade técnica singular desses serviços, justifica-se a opção pela inexigibilidade de licitação. A medida visa garantir a estabilidade operacional, reduzir os riscos de falhas e interrupções no fornecimento de energia, além de assegurar a conformidade com os rigorosos padrões técnicos do setor. A eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses serviços essenciais.

**3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021).**

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

*Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexistente, pois a empresa detentora da concessão de energia no Município é única.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



#### **4- DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA Optou-se pela empresa em virtude da exclusividade.**

4.1 O valor total deste processo é de R\$ 313.627,56 (Trezentos e treze mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo pago mensalmente em média de R\$ 26.135,63 (Vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) conforme o consumo das unidades consumidoras do município e fundo municipal de saúde.

4.2. O valor da energia elétrica cobrada pela Celesc é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e leva em conta uma série de componentes, divididos em parcela A e parcela B. Sobre a tarifa final ainda incidem tributos federais, estaduais e municipais. Estabelecidas pela Aneel na Resolução Homologatória nº 3.244, de 15 de agosto de 2023.

4.3. O cenário fático revela a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexistente outra empresa concessionária do serviço público habilitada para o fornecimento de energia elétrica no Município de Irati/SC. Isto porque o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público essencial e a CELESC e a Sociedade de Economia Mista Estadual, tendo sido criada para a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme descreve o art. 3º de seu Estatuto: "A Companhia tem por objetivo: I - executar a política de energia formulada pelo Governo do Estado de Santa Catarina; II - realizar estudos, pesquisas e levantamentos socioeconômicos, com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; III - planejar, projetar, construir e explorar sistemas de transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como serviços correlatos; IV - operar os sistemas diretamente, através de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; V - cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia elétrica, e; VI - desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de distribuição e comercialização de energia elétrica, e infraestrutura de serviços públicos".

#### **5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS  
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS  
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral  
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental  
ELEMENTO DE DESPESA: (46) 3390.00.00.1540 – Aplicações Diretas





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ÓRGÃO: 04 – SEC. DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2019 – Manutenção das Atividades Culturais no Município  
ELEMENTO DE DESPESA: (71) 3390.00.00.1540 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
ELEMENTO DE DESPESA: (68) 3390.00.00.1540 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
ATIVIDADE: 2020 – Manutenção das Atividades Esportivas  
ELEMENTO DE DESPESA: (76) 3390.00.00.1540 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL  
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
ATIVIDADE: 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
ELEMENTO DE DESPESA: (88) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL  
UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
ATIVIDADE: 2054 – Manutenção do Fundo do Idoso  
ELEMENTO DE DESPESA: (111) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUARIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
ELEMENTO DE DESPESA: (119) 3390.00.00.0100 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES  
ATIVIDADE: 2037 – Manutenção das Atividades dos transportes  
ELEMENTO DE DESPESA: (129) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 10 – SEC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS  
ATIVIDADE: 2039 – Manutenção das Atividades do Setor Urbano  
ELEMENTO DE DESPESA: (184) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 10 – SEC. DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ATIVIDADE: 2041 – Convenio Polícia Civil/Militar com o Trânsito  
ELEMENTO DE DESPESA: (188) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica  
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

### 6- FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

### 7- LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:  
- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.  
- Decreto Municipal nº 247/2024.

### 8- DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 245/2023, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

### 9- DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 20 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963920  
963920  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por NEURI  
MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.20  
17:19:10 -03'00'



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.336.783/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CELESC DISTRIBUICAO S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CELESC DISTRIBUICAO S.A</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>203-8 - Sociedade de Economia Mista</b>		
LOGRADOURO <b>AV ITAMARATI</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A1, B1 E B2</b>
CEP <b>88.034-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITACORUBI</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CELESC@CELESC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3231-5000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **07:37:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.336.783/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CELESC DISTRIBUICAO S.A
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.580.000.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e oitenta milhões)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LINO HENRIQUE PEDRONI JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JULIO CESAR PUNGAN
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PEDRO AUGUSTO SCHMIDT DE CARVALHO JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	TARCISIO ESTEFANO ROSA
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

*[Handwritten signature]*

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CLAUDIO VARELLA DO NASCIMENTO
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

*[Handwritten signature]*

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VITOR LOPES GUIMARAES
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A  
CNPJ: 08.336.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:32 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **AE49.0ACF.0016.0BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): CELESC DISTRIBUICAO S.A  
CNPJ/CPF: 08.336.783/0001-90

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140051711223  
Data de emissão: 19/02/2024 09:03:55  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/02/2024 07:40:03

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/02/2024

87



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CELESC DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 08336783000190

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBNNNPG24UAS1M2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 20 de Fevereiro de 2024



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.336.783/0001-90  
**Razão Social:** CELESC DISTRIBUICAO S A  
**Endereço:** AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2024 a 02/03/2024

**Certificação Número:** 2024020218330741085527

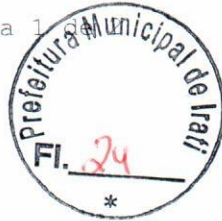
Informação obtida em 20/02/2024 07:40:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.336.783/0001-90

Certidão n°: 11499317/2024

Expedição: 20/02/2024, às 07:41:10

Validade: 18/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELESC DISTRIBUICAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.336.783/0001-90**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0002242-84.2013.5.12.0011 - TRT 12ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL)**

**0000799-21.2015.5.12.0014 - TRT 12ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)**

**0001402-94.2015.5.12.0014 - TRT 12ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 3.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Handwritten marks in blue ink, including a vertical line with a circle at the bottom, the number 20, and two signatures.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELESC DISTRIBUICAO S.A**

CPF/CNPJ: **08.336.783/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:45:18 do dia 20/02/2024, com validade até o dia 21/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sE1iPmOcDDOHiQhpPJVe

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**PARECER JURÍDICO**

**Ordem de Licitação nº 013/2024**

**Processo nº 013/2024**

**Modalidade – Inexigibilidade nº 002/2024 - PMI**

**Objeto** – Contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, segundo estimativa de gasto do Município de Irati/SC, para o exercício de 2024, conforme Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, com vistas a formalização de contrato de fornecimento de energia elétrica aos diversos prédios públicos, onde a Administração figura como usuária do serviço público, para anteder a necessidade do Município.

A necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria de Administração.

Consta nos autos minuta do Edital e Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/2021.

É o breve relato.

**DA ANÁLISE**

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação inexigível, as hipóteses

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

estão previstas no art. 74 da Lei nº. 14.133/21.

A norma capaz de autorizar a presente pretensão é aquela esculpida no art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021, a qual entende ser inaplicável a regra referente à licitação quando não for viável a competição e para aquisição de materiais, equipamentos, gêneros ou serviços fornecidos por representante comercial exclusivo.

A exemplo do que já ocorria na lei 8.666/93 (art. 25), o rol de hipóteses de inexigibilidade do art. 74 é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo, que inexistente outra empresa concessionária do serviço público habilitada para o fornecimento de energia elétrica no Município de Irati/SC. Isto porque o fornecimento de energia elétrica se constitui em serviço público essencial e a CELESC, Sociedade de Economia Mista Estadual, foi criada para a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica em todo o Estado de Santa Catarina. Em outras palavras, significa que realização do procedimento licitatório é materialmente impossível em face da singularidade do objeto.

Portanto, a Celesc, como concessionária de energia elétrica em nosso âmbito geográfico, detém a exclusividade técnica e operacional na prestação desse serviço, apresentando-se como a única entidade com capacidade comprovada para atender às demandas específicas desta instituição, assegurando assim a continuidade operacional e o atendimento aos padrões de qualidade exigidos, em consonância com os preceitos legais, tornando a competição inviável, admitindo a contratação pela via da inexigibilidade de licitação, moldes previstos no artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/21.

Eis o que prescreve o mencionado dispositivo legal, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

O preço será de acordo com o regime de concessão dos serviços públicos, nos termos da Lei 8.987/95, a tarifa do serviço é estabelecida unilateralmente pela concessionária após aprovação da Agência Reguladora – ANEEL. Sobre a tarifa final ainda incidem tributos federais, estaduais e municipais, estabelecidas pela Aneel na Resolução Homologatória nº 3.244, de 15 de agosto de 2023, não havendo maneiras de a Administração Pública local pactuar preço diverso daquele apresentado nas faturas entregues.

Ainda, para essa contratação, dispensa-se a exigência de Estudo técnico preliminar e Termo de Referência, em virtude da empresa contratada, fornecer o serviço de forma continuada de acordos com os padrões definidos por concessão federal.



Por fim, deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, além de toda a documentação de habilitação da contratada.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8.666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

### **CONCLUSÃO**

Por todo exposto esta assessoria jurídica opina favoravelmente quanto à inexigibilidade de licitação para formalização de contrato de fornecimento de energia elétrica, onde a Administração figura como usuária do serviço público, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Irati, SC, 20 de fevereiro de 2024.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 2/2024 - IL

Processo Administrativo: 13/2024  
Processo de Licitação: \* 13/2024  
Data do Processo: 20/02/2024

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2024, às 16:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 13/2024, Licitação nº. 2/2024 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDOS A AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE APRESENTOU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 20 de Fevereiro de 2024


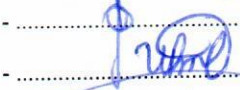


**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação  
 - SECRETARIO  
 - MEMBRO  
 - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2024 - IL

Processo Nr.: 13/2024  
Data: 20/02/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: CELESC DISTRIBUICAO S.A  
Endereço: AV ITAMARATI,160 - BLOCO A1, B1 E B2  
Cidade: Florianópolis - SC  
CNPJ: 08.336.783/0001-90

Código: 36

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (3-1-7074)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 74 da Lei 14.133/2021**

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**JUSTIFICATIVA**

O MUNICÍPIO TEM A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO ESCOLAS, UNIDADE DE SAÚDE ENTRE OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE IRATI/SC. SENDO ASSIM SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS CELESC PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA RESPECTIVAMENTE.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O CENÁRIO FÁTICO REVELA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, COMO NO CASO EM ESTUDO QUE INEXISTE OUTRA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC. O VALOR DA ENERGIA ELÉTRICA COBRADA PELA CELESC É REGULAMENTADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) E LEVA EM CONTA UMA SÉRIE DE COMPONENTES, DIVIDIDOS EM PARCELA A E PARCELA B. SOBRE A TARIFA FINAL AINDA INCIDEM TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. ESTABELECIDAS PELA ANEEL NA RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.244, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Irati, 20 de Fevereiro de 2024

POLIANA  
PERUZZO:009202  
48900

Assinado de forma digital por  
POLIANA  
PERUZZO:00920248900  
Dados: 2024.02.20 17:24:06  
-03'00"

POLIANA PERUZZO  
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2024 - IL

Processo Nr.: 13/2024  
Data: 20/02/2024

Folha: 2/2



**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI  
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por  
NEURI MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.20 17:23:30 -03'00'

NEURI MEURER  
PREFEITO

**Valor da Despesa:**

313.627,56 (trezentos e treze mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

**Pagamento.....:**

EM ATE 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2024 - IL

Processo Administrativo: 13/2024  
Processo de Licitação: 13/2024  
Data do Processo: 20/02/2024



Folha: 1/2

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2024
- b) Licitação Nr.: 2/2024-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 20/02/2024
- e) Data da Adjucação: 20/02/2024 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

						(em Reais R\$)				
g) Fornecedores e Itens Vencedores:						Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>CELESC DISTRIBUICAO S.A (36)</b>										
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. - Marca: CELESC	MES	12,00	0,0000	26.135,63	313.627,56				
									<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>313.627,56</b>
									<b>Total Geral:</b>	<b>313.627,56</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17), 2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (46), 2.053.3.3.90.00.00.00.00.00 (68), 2.019.3.3.90.00.00.00.00.00 (71), 2.020.3.3.90.00.00.00.00.00 (76), 2.031.3.3.90.00.00.00.00.00 (88), 2.054.3.3.90.00.00.00.00.00 (111), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (119), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (129), 2.039.3.3.90.00.00.00.00.00 (184), 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (188)

Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

POLIANA  
PERUZZO.009202  
48900

Assinado de forma digital  
por POLIANA  
PERUZZO.00920248900  
Dados: 2024.02.20 17:28:36  
-03'00'

POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2024 - IL


Processo Administrativo: 13/2024  
Processo de Licitação: 13/2024  
Data do Processo: 20/02/2024



Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

  
POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2024 - IL

Processo Administrativo: 13/2024  
Processo de Licitação: 13/2024  
Data do Processo: 20/02/2024



Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2024
- b) Licitação Nr.: 2/2024-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 20/02/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

#### CELESC DISTRIBUICAO S.A (36)

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. - Marca: CELESC	MES	12,00	0,0000	26.135,63	313.627,56
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>313.627,56</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>313.627,56</b>

Irati, 20 de Fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI  
MEURER:46033963920  
Data: 2024.02.20 17:29:14 -03'00'

NEURI MEURER  
PREFEITO



Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 17:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5645923: PROCESSO Nº013/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N002/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROCOLO Nº. 41  
20.02.2024  
Assinatura  
Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSINATURA .....



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5645923>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**  
Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – CEP 89.856-000  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-PMI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024-PMI**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024- PMI**  
**EXTRATO**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.**

**Contratado para item 01:** CELESC DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.034-900.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SEGUNDO ESTIMATIVA DE GASTO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.	26.135,63	313.627,53
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 313.627,53</b>

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 20 de fevereiro de 2024.

NEURI  
MEURER:4603  
3963920  
NEURI MEURER  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920  
Dados: 2024.02.20 08:51:03 -03'00'



Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

### Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 9DF2AAA0EAF9DE61B619F170A950C0E71242DBE	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati	Data Envio: 20/02/2024 17:44
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

#### Informações

#Número Do Processo/Te...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilidade	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjucação
IL2/2024	9 - Inexigibilidade	7 - Prestação de serviços (07		NEURI MEURER	313627.56	CONTRATAÇ... DE	460.339.639-20	licitacao@irat...	99 - Não se Aplica	